

Em agosto deste ano
tivemos o aniversário de
dois anos da Lei Geral de
Proteção de Dados (LGPD)

Dois anos de LGPD em vigor: o que mudou?

A pesquisa publicada recentemente pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), com apoio da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, revelou que, no Brasil:



67%

dos usuários de Internet
estão preocupados
com o uso de seus
dados pessoais em
compras online



69%

desses usuários já
deixaram de visitar
alguma página na
Internet por causa
dessa preocupação

Na pesquisa, foram entrevistadas 2.556 pessoas de 16 anos ou mais,
entre 12 de novembro e 3 de dezembro de 2021.

Estamos em um momento de titulares mais conscientes e maduros sobre o uso dos seus dados pessoais. Essa talvez tenha sido a maior mudança do período. Pensando nisso, listamos alguns pontos importantes que precisam de constante atenção para sua empresa evoluir adequadamente no processo de adequação LGPD:

1

Treinamento e Conscientização

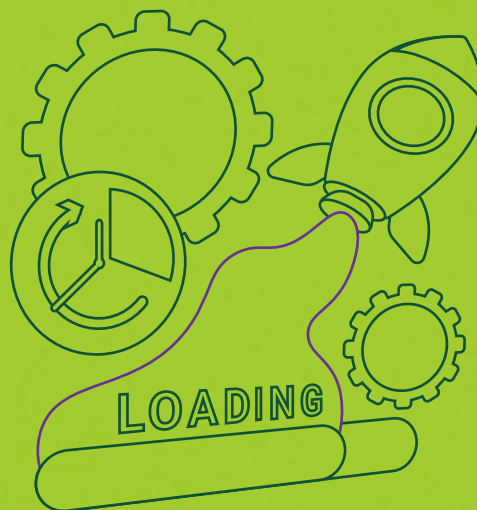
É fundamental para o estabelecimento de uma cultura corporativa de proteção de dados a realização de treinamentos e capacitações dos colaboradores e parceiros da empresa. Esses treinamentos podem ser gerais, com o objetivo de engajar colaboradores dos mais diversos setores, e setoriais, específicos para áreas consideradas mais arriscadas na organização, como RH, Jurídico, Desenvolvimento de Produtos, Comercial, Atendimento ao Cliente, Marketing, entre outros.



2

Atualização Constante

Sabemos que a adequação à LGPD representa, até hoje, um grande desafio para as organizações. Apesar de ser uma legislação robusta, a LGPD possui uma série de lacunas e previsões legais que ainda necessitam de regulamentações pela ANPD. Além disso, estamos no momento de entender como o judiciário está se posicionando sobre o tema nas



suas decisões. Nesse sentido, é fundamental que as empresas estejam atentas e atualizadas sobre como o mercado e os órgãos regulatórios estão se posicionando sobre o assunto.

3

Apoio Técnico ao DPO

O DPO realizará a conexão entre empresa, ANPD e titular de dados. As qualificações técnicas específicas do DPO ainda não foram reguladas pela ANPD, mas sabe-se que facilidade com temas jurídicos e de segurança da informação são de grande importância para as atividades da função. Identificar um profissional que possua as expertises desejadas e que compreenda bem as particularidades do negócio não



tem sido fácil. Muitas vezes, o DPO precisa de um apoio técnico para se sentir mais seguro no estabelecimento da governança de privacidade e de dados dentro da empresa. A empresa deve ficar sempre atenta para conferir autonomia e segurança técnica para que o DPO possa exercer as suas funções sem maiores dificuldades.

Pensando nos desafios enfrentados pelos nossos clientes e em razão de **mais de 7 anos de prática em proteção de dados**, a área de Tecnologia e Proteção de Dados do DFA criou soluções específicas com o objetivo de fortalecer a cultura empresarial de dados (programa de conscientização com treinamentos específicos), proporcionar atualizações sobre questões envolvendo ANPD e de decisões judiciais, no Brasil e no mundo (LGPD em Vista) e de auxiliar o DPO no desenvolvimento das suas funções, incluindo na criação de um programa de governança de dados (DPO as a service).

Esperamos que o conteúdo trazido no presente informativo seja útil e contribua para a percepção da importância do tema.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



Larissa Cahú

larissa.cahu@dafonteadv.com.br



Maria Porto

maria.porto@dafonteadv.com.br



Alexandre da Fonte

alexandre@dafonteadv.com.br